

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CIRCUITO GASTRONÔMICO WEB

SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida LO-04, nº. 01, Palmas – TO, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Moisés Pinto Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 468.226.405-25, portador da Cédula de Identidade nº 59465D-CREA-MG e Eliana Castro de Oliveira, Diretora Técnica, brasileira, inscrita no CPF sob nº 412.697.563-20, portadora da Cédula de Identidade nº 3458144-6924433, SSP/GO, residente e domiciliado em Palmas/TO, doravante denominado simplesmente SEBRAE.

ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Tocantins), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.361.668/0001-03, devidamente representada por sua Diretora Presidente **ANA PAULA SETTI NOGUEIRA**, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 832.340.479-87, com sede na Quadra 103 Norte, Av. LO 02, S/N, Conjunto 01, Lote 22, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

1. OBJETO GERAL

1.1. O objeto geral do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína é (i) divulgar os estabelecimentos de alimentação fora do lar que estão operando em formato delivery, (ii) incrementar a rentabilidade desses estabelecimentos durante o período de suspensão da abertura e (iii) promover o comércio local.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

2.1. A Edição do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína, tem como objetivo oferecer alimentação em casa a partir da oferta de um cardápio elaborado para ser entregue delivery em uma plataforma com ambiente virtual, criando funcionalidades para a votação do consumidor a cada pedido, permitindo um concurso ao final do evento, premiado e condecorado, favorecendo acréscimo de competitividade à empresa vencedora.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1. A Edição do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína, acontecerá via web, no período de 20 de maio a 20 de junho de 2020, com lançamento previsto para o dia 19 de maio, às 19:00.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Categoria Circuito Gastronômico Palmas e Araguaína

- a) Sobremessas em geral (açaí, bolos, tortas, doces);
- b) Refeição/Petisco (Prato Salgado, massas, carnes) com ou sem acompanhamentos;
- c) Café da manhã/Lanches (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas, pizza, cuscuz, shawarma, cafétris e similares).

4.2. As vagas serão distribuídas entre as categorias:

4.2.1. Circuito Gastronômico: Palmas

Categoria – Circuito Gastronômico	Ampla Concorrência	Total
Sobremessas em geral	10	10
Refeição /Petisco	10	10
Café da manhã / Lanches	10	10
Total Geral:		30

4.2.2. Circuito Gastronômico: Araguaína

Categoria – Circuito Gastronômico	Ampla Concorrência	Total
Sobremesas em geral	05	05
Refeição /Petisco	05	05
Café da manhã / Lanches	05	05
Total Geral		15

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste Regulamento.

4.4. Serão selecionados 30(trinta) pratos em Palmas e 15 (quinze) pratos em Araguaína, conforme categorias.

4.5. O participante deve ter a infraestrutura necessária para atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA, dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual.

5. DOS PRATOS

5.1. Todos os 30 (trinta) participantes de Palmas e os 15 (quinze) participantes de Araguaína deverão concorrer com apenas um prato.

5.2. Os pratos deverão ser comercializados com valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), independente da categoria.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o circuito poderão ser realizadas via intenet pelo site www.sebrae.com.br/tocantins, no período de **08 a 14 de Maio de 2020**. A homologação das inscrições com as adequações das vagas conforme item 4.2 deste Regulamento e a data da etapa de capacitação serão informado no email de contato;

6.2. No momento da inscrição deverão ser preenchidas: (i) a Ficha de Inscrição; (ii) Ficha Técnica da preparação concorrente preenchida (incluir o endereço do local de produção dos alimentos que serão comercializados para vistoria dos órgãos fiscalizadores); (iii) Termo de Compromisso e Responsabilidade da produção dos pratos durante o período do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína e o (iv) Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchido, conforme anexo II, III, IV e V;

6.3. Poderão participar do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína, pessoas jurídicas que residem no Município de Palmas e Araguaina.;

6.4. As informações necessárias para a participação da empresa no presente projeto, constantes no ítem 6.2, serão repassadas através de preenchimento de formulário eletrônico constante no site acima;

6.5. Cópia do CNPJ e Licença de Funcionamento (empresas participantes do segmento AFL);

6.6. RG e CPF (cliente mais guloso).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O participante terá que preparar 01 prato que será fotografado para divulgação e uso na plataforma digital do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína.

7.1.1. Todos os aprovados deverão participar das consultorias e oficinas oferecidas pela comissão organizadora. A pessoa registrada na inscrição deverá ter 100% de frequência bem como apresentar os certificados de conclusão sob pena de desclassificação.

a) Consultoria Individual de Formatação e Layout do Prato

- 02 horas de 11 a 18/05/2020

b) Oficina de Mídia digital

- 04 horas - sendo 02 salas para Palmas e 01 sala para Araguaína
- Dias: 16 a 19/05/2020

c) Segurança Alimentar e Qualidade

- 04 horas – sendo 02 salas para Palmas e 01 sala para Araguaína
- Dia: 18 a 19/05/2020

8. DA PARTICIPAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

8.1. A receita concorrente no circuito deverá estar disponível para vendas durante 30 dias (20/05 a 20/06) das 07h às 00h para o público de Palmas e Araguaína através da plataforma digital indicada pelos organizadores.

8.2. No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- 8.2.1. Comercializar os pratos conforme apresentados na etapa de degustação.
- 8.2.2. As porções dos pratos concorrentes deverão ser comercializadas obedecendo às orientações do item 5.2.
- 8.3. O participante que não fornecer o prato para foto para divulgação e uso na plataforma digital do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína, estará automaticamente desclassificado do concurso.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. Votação Popular: será atribuída uma nota através do voto popular realizado por meio virtual na plataforma digital, onde pra efetivar a votação se faz necessário comprar os pratos ofertados pelas empresas participantes.

9.2. O não cumprimento do presente Regulamento durante o Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína acarretará em desclassificação do participante.

9.3. Para o voto popular a nota recebida será por ordem classificatória, sendo nota 10 para o 1º prato que receber mais pontuação na avaliação popular sendo; 09 para o 2º prato que receber mais pontuações e assim consecutivamente.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

Prêmio Prato Nota 10		
OBS: Critério de Avaliação Qualitativo: Avaliação do prato no aplicativo TONOLUCRO. O cliente vai votar marcando estrelas de 1 a 5 nos itens: Embalagem, Comida, Custo Benefício e Tempo de entrega. (As empresas de Araguaína e Palmas serão avaliadas separadamente).		
1º Colocado: Sobremesas em geral	1º Colocado: Refeição /Petisco	1º Colocado: Café da manhã /Lanches
- R\$ 5.000,00 em consultorias do Sebrae Tocantins.	- R\$ 5.000,00 em consultorias do Sebrae Tocantins.	- R\$ 5.000,00 em consultorias do Sebrae Tocantins.

Prêmio Prato Mais Vendido	
Critério de avaliação Quantitativo: Número total do prato mais pedido pelo aplicativo TONOLUCRO.	
1º Colocado em Araguaína	1º Colocado em Palmas
- 01 Caixa Térmica de Delivery pelo Atacadão das Utilidades + 01 Bolsa de Estudos de 60% no Curso de Gastronomia - Unocesumar.	- 01 Caixa Térmica de Delivery pelo Atacadão das Utilidades + 01 Bolsa de Estudos de 60% no Curso de Gastronomia - Unocesumar.

10.2. Terá um prêmio para o Cliente Mais Gulosos:

Prêmio Cliente Mais Gulosos	
Critério de avaliação quantitativo: Cliente que mais comprou pratos no Circuito em número de pedidos pelo aplicativo TONOLUCRO.	
1º Colocado em Araguaína	1º Colocado em Palmas
- R\$ 200,00 Em compras no Aplicativo TONOLUCRO.	- R\$ 200,00 Em compras no Aplicativo TONOLUCRO.

10.3. O resultado será divulgado no dia **21 de junho de 2020**.

10.4. Para o recebimento do prêmio os vencedores deverão apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do CNPJ e Licença de Funcionamento (restaurantes participantes);
- RG e CPF (cliente mais gulosos);

12. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

- Divulgação do evento;
- Disponibilizar plataforma de comercialização e entrega dos pratos até o dia 14/05/2020;
- Capacitação dos participantes;
- Avaliação e premiação dos pratos.

13. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- Caso ainda não seja cadastrada na plataforma adotada para o preselecionado, providenciar a adesão;
- Seguir os horários de entrega da plataforma (delivery), das 07h as 0h;
- Atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, sob pena de auto de infração;
- Atender aos critérios do regulamento para comercializados.

14. DAS PENALIDADES

- Caso algum participante seja autuado por órgão fiscalizador (vigilância sanitária) no decorrer desse projeto, será o mesmo automaticamente desclassificado.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Casos não previstos neste Regulamento serão discutidos e decididos pela organização do circuito.

Palmas - TO, 06 de maio de 2020.

Pelo SEBRAE/TO:

MOISÉS PINTO GOMES

Superintendente do SEBRAE/TO

ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA

Diretora Técnica – SEBRAE/TO

Pela ABRASEL:

ANA PAULA SETTI NOGUEIRA

Diretora Presidente da ABRASEL TO
C.P.F./M.F. sob o nº 832.340.479-87

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CIRCUITO GASTRONÔMICO WEB PALMAS E ARAGUINA**

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

Nome:			
Endereço do estabelecimento:			
Endereço de Produção:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefone:		e-mail:	
Data Nascimento:		RG:	CPF:

Círculo Gastronômico:

Categorias:	(<input type="checkbox"/>) Sobremessas em geral (açaí, bolos, tortas, doces); (<input type="checkbox"/>) Refeição / Petisco (Prato Salgado, massas, carnes) com ou sem acompanhamentos; (<input type="checkbox"/>) Café da manhã / Lanches (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas, pizza, cuscuz, shawarma, cafétris e similares).
Nome da Receita Concorrente (No máximo três palavras)	

Deseja participar de degustação em eventos de divulgação do Círculo: Sim () Não ()**Obs.: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Círculo.****DATA:** ____ / ____ / 2020**Assinatura do participante**

ANEXO II**FICHA TÉCNICA**

Participante:	
Receita – Nome do Prato:	Classificação:

Processo Produtivo

Rendimento em porções:		Tempo de Preparo:
Quantidade	Ingredientes	Valor R\$
Custo total da Receita:		
Custo por porção:		
Modo de Preparo:		

Descrição resumida do prato para divulgação

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,

CPF _____, RG _____

Endereço _____

_____, atesto para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Circuito, que acontecerá entre os dias 07 a 21 de Maio de 2020. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme Regulamento do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína.

Palmas/TO, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Participante

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade RG Nº _____, inscrito no CPF/MF _____ sob nº _____, residente e domiciliado: _____ nº _____, município de _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo material entre: imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados para divulgação e promoção do Circuito Gastronômico Web Palmas e Araguaína que será realizado pelo Sebrae e Abrasel. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos nexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Palmas/TO _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Participante

Telefone/contato: _____